

Nº 2

Comissão Intergovernamental da OMPI sobre a Propriedade Intelectual e os Recursos Genéticos, os Conhecimentos Tradicionais e o Folclore

Estabelecida em 2000, a Comissão Intergovernamental da OMPI sobre a Propriedade Intelectual e os Recursos Genéticos, os Conhecimentos Tradicionais e o Folclore (IGC) é um fórum em que os Estados membros da OMPI discutem questões de propriedade intelectual relacionadas com o acesso aos recursos genéticos e à partilha dos benefícios, assim como com a proteção dos conhecimentos tradicionais e das expressões culturais tradicionais (os termos “expressões culturais tradicionais” e “expressões do folclore” são utilizados indiferentemente nas discussões da OMPI).

A IGC mantém negociações formais com o objetivo de chegar a um acordo sobre um ou mais instrumentos jurídicos internacionais capazes de assegurar a proteção eficaz dos recursos genéticos, dos conhecimentos tradicionais e das expressões culturais tradicionais. Esse(s) instrumento(s) poderia(m) variar entre uma recomendação aos membros da OMPI e um tratado formal vinculativo para os países que o tenham ratificado.

Esta nota descreve as origens e a razão de ser da IGC, a participação dos membros e observadores, inclusive comunidades indígenas e locais, os resultados alcançados, e o estado das negociações em curso durante o seu mandato.

Origens e razão de ser

O trabalho na comunidade da propriedade intelectual (PI) sobre a proteção das expressões culturais tradicionais (ECT) remonta aos anos 1960. O ímpeto veio de um sentimento crescente nos países em desenvolvimento de que o folclore representava criatividade e fazia parte da identidade cultural das comunidades indígenas e locais; foi, portanto, considerado como digno de proteção pela PI, especialmente uma vez que as novas tecnologias estavam a tornar o folclore cada vez mais vulnerável à exploração e à utilização abusivas.

A revisão de 1967 da Convenção de Berna para a Proteção das Obras Literárias e Artísticas, em que a proteção é baseada na originalidade e na autoria identificável, foi insuficiente para assegurar uma proteção adequada para as ECT. Os Estados membros da OMPI e da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) desenvolveram em 1982 uma série de disposições-tipo destinadas às legislações nacionais para servir de fonte de inspiração para os países interessados. Em 1996, o Tratado da OMPI sobre as Interpretações ou Execuções e sobre os Fonogramas pôde prever a proteção dos direitos dos artistas intérpretes ou executantes de expressões do folclore.

O trabalho sobre a relação entre a PI, os conhecimentos tradicionais (CT) e os recursos genéticos (RG) é mais recente, e resulta de preocupações a respeito da função que a proteção pela PI deveria ter para alcançar objetivos de política global tão

diversos como a conservação da biodiversidade (tal como inscrita na Convenção sobre a Diversidade Biológica de 1992), a segurança alimentar, o comércio livre e justo, e o desenvolvimento.

Estas relações, estabelecidas principalmente por discussões noutras reuniões internacionais, têm implicações significativas para o sistema de PI.

Em especial, a propagação de novas tecnologias, tais como a biotecnologia, destacaram o valor económico potencial dos RG e dos CT com eles associados, que se tornaram um componente cada vez mais importante de invenções patenteáveis. Por isso, muitas pessoas começaram a argumentar que o regime das patentes deveria ajudar a impedir a apropriação ilícita e a promover uma partilha justa dos benefícios entre os detentores desses recursos (principalmente países ricos em biodiversidade) e quem possui as tecnologias modernas necessárias para ter acesso a esses recursos e utilizá-los. Questões de PI respeitantes ao acesso aos GR e aos CT com eles associados foram inseridas na ordem do dia da Comissão Permanente da OMPI sobre as Patentes no fim dos anos 1990 e foram abordadas no trabalho preparatório que conduziu à Conferência Diplomática da OMPI para a adoção de um novo Tratado sobre o Direito das Patentes em 2000.

Paralelamente, a secretaria da OMPI efetuou missões de averiguação, consultas regionais, seminários e mesas redondas sobre os RG, os ECT e os CT, para determinar as necessidades e as expectativas das comunidades indígenas e locais, assim como de representantes dos governos, da indústria e da sociedade civil em todo o mundo. Essas atividades foram empreendidas por uma nova divisão da OMPI, a Divisão das Questões Globais – estabelecida em 1997 – que, em 2009, passou a ser a Divisão dos Conhecimentos Tradicionais.

No mesmo período, o Diretor Geral da OMPI realizou consultas informais sobre a questão dos RG e os CT com eles associados. Estas consultas acabaram por conduzir a uma proposição de constituição de um órgão distinto no âmbito da OMPI para facilitar as discussões. Foi também proposto que as discussões deveriam levar em conta os resultados do trabalho anterior da OMPI sobre a área relacionada das ECT. Em 2000, esse órgão foi instituído como a IGC.

Aproximadamente na mesma época, os problemas e os direitos dos povos indígenas começaram a receber maior atenção internacionalmente. Em 2000, o Fórum Permanente das Nações Unidas sobre as Questões Indígenas foi estabelecido como órgão consultivo do Conselho Económico e Social das Nações Unidas. Em 2007, a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas foi adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Antigas reivindicações dos povos indígenas relativas ao controlo da sua propriedade cultural e à PI tornaram-se mais insistentes.

Em suma, são diversas as origens da IGC e as razões da sua existência. Em primeiro lugar, a IGC foi instituída para abordar três novos temas que tinham em comum certas características específicas: os RG, os CT e as ECT eram considerados como “património comum da humanidade” e como valores intelectuais que exigem formas apropriadas de proteção pela PI. Em segundo lugar, os RG, os CT e as ECT eram vistos como os bens intelectuais de novos protagonistas essenciais na elaboração de políticas de PI, ou seja, os países em desenvolvimento e as comunidades indígenas e locais. Em terceiro lugar, e de maneira mais geral, a IGC foi concebida como parte de um empreendimento mais vasto e estruturado da OMPI destinado a progredir na direção de um sistema de PI moderno e receptivo, capaz de integrar formas não ocidentais de criatividade e inovação, de ser abrangente em termos de beneficiários, e de ser totalmente compatível com os objetivos de desenvolvimento e de preservação do meio ambiente.

Participação

Cada sessão da IGC dura geralmente cerca de cinco dias úteis e é realizada na sede da OMPI em Genebra. Os participantes são os membros da IGC (Estados membros da OMPI) e toda uma série de observadores.

O carácter intergovernamental da IGC confere-lhe autoridade para iniciar discussões normativas e propor regras internacionais a adotar pela Conferência Diplomática ou por outro órgão da OMPI, como for apropriado.

Embora os representantes dos institutos de PI dos Estados membros da OMPI constituam uma parte importante das delegações governamentais, a natureza transversal das questões a discutir encoraja e requer uma grande diversidade de participantes. Os representantes de institutos de PI coordenam frequentemente as suas posições com peritos governamentais especializados em questões relacionadas com o meio ambiente, a agricultura, o comércio, os negócios estrangeiros, a alimentação, a saúde, e a cultura, para mencionar apenas estas.

Esta diversidade de participação vai para além dos oficiais do governo. Caracteriza também os observadores, que incluem organizações intergovernamentais interessadas (nomeadamente as secretarias da Convenção sobre a Diversidade Biológica, da Organização Mundial do Comércio, da UNESCO e da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura) e muitas organizações não governamentais (ONG) credenciadas.

As comunidades indígenas e locais, sobretudo, devem poder participar, expressar as suas opiniões e fazer ouvir as suas vozes no processo de tomada de decisões da IGC, de acordo com a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas de 2007, pois o resultado afetará os seus direitos.

Em abril de 2001, um processo de credenciamento acelerado foi posto em prática para registrar quase 300 observadores ad hoc credenciados, muitos dos quais representam comunidades indígenas e locais. A IGC decidiu em 2004 que as suas sessões deveriam ser precedidas por apresentações de especialistas presididas e compostas por representantes de comunidades indígenas e locais, cuja participação seria financiada pela OMPI. Entre outras medidas práticas para aumentar a participação, inclusive sessões de informação, processos consultivos e apoio logístico, uma das mais importantes foi a criação em 2005 do Fundo da OMPI de Contribuições Voluntárias para as comunidades indígenas e locais credenciadas, destinado a financiar a sua participação. Numerosos representantes de várias comunidades indígenas e locais receberam desde então financiamento através deste mecanismo.

O financiamento também é possível para representantes de países em desenvolvimento e certos países da Europa e da Ásia, para facilitar a sua participação no processo da IGC.

A IGC elege o seu presidente e os seus vice-presidentes de dois em dois anos. A secretaria da OMPI desempenha um papel facilitador e fornece apoio, desde a preparação de documentação até a organização de sessões de informação e de consultas, a produção de estudos sobre assuntos específicos, e a prestação de assistência à direção na execução das suas funções. Documentos de trabalho e interpretação dos procedimentos são disponíveis nas seis línguas oficiais das Nações Unidas.

Resultados alcançados até agora

O mandato fundador da IGC em 2000 deixou aberta a questão de saber que resultados tangíveis poderiam provir do seu trabalho. As questões eram em grande parte novas para a OMPI e, nessa fase, a IGC foi descrita como um “fórum de discussões”. Subsequentemente, e formalmente desde 2009, a IGC trabalhou para a adoção de um ou mais instrumentos jurídicos internacionais. Entretanto, alcançou alguns resultados importantes.

Por exemplo, o processo da IGC promoveu um maior reconhecimento dos CT dentro do sistema das patentes. Em 2002, certas publicações de CT foram incluídas na documentação mínima para pedidos de acordo com o Tratado de Cooperação em matéria de Patentes, e instrumentos de classificação de CT foram integrados na Classificação Internacional de Patentes em 2003. Em 2002, a IGC aceitou normas técnicas para a documentação de CT estabelecidas numa reunião da OMPI em Cochim, na Índia.

A fim de prover orientação sobre os aspectos de PI de condições mutuamente acordadas relativas à partilha justa e equitativa de benefícios relacionados com RG, a OMPI criou, e atualiza regularmente, uma base de dados em linha sobre práticas contratuais pertinentes. A OMPI preparou também projetos de diretrizes sobre cláusulas de PI em acordos de acesso e de partilha de benefícios.

Sob os auspícios da IGC, a OMPI efetuou um número elevado de estudos e produziu outros recursos (tais como glossários, inquéritos sobre experiências nacionais, uma base de dados sobre leis, e programas de formação), que se revelaram úteis para os Estados membros e outras entidades. Esses estudos e recursos resultam de uma vasta troca de dados e de opiniões entre os Estados membros, baseadas em questionários e inquéritos sobre experiências e práticas nacionais pertinentes, desde sistemas nacionais ou regionais de proteção de CT e ECT sui generis (especiais, específicos), até cláusulas relacionadas com a PI em contratos sobre o acesso e a utilização de RG.

Estes recursos ilustram as tradições culturais vivas e muito ricas que são o objeto das negociações da IGC e ajudam a identificar melhor as diversas opções políticas e jurídicas disponíveis.

Desde a sua primeira sessão em 2001, os resultados alcançados pela IGC incluem também certos elementos “intangíveis” tais como:

- **Inclusão e consulta:** o ICG estabeleceu novas normas de inclusão e consulta;
- **Clareza e compreensão:** termos de PI muito antigos, tais como “proteção”, “originalidade”, “novidade” e o “domínio público”, estão a ser reconsiderados;
- **Conteúdo e contexto:** a IGC considera atualmente maneiras inovadoras e sui generis (especiais, específicas) de proceder. Através de estreita coordenação com outros fóruns interessados, o seu trabalho deu nova energia ao empenho da OMPI com o resto do sistema das Nações Unidas e outros órgãos intergovernamentais.

Paralelamente, um Tratado Internacional sobre a Proteção das Representações ou Execuções Audiovisuais, adotado em junho de 2012 em Beijing, inclui os artistas intérpretes ou executantes de expressões do folclore entre os seus beneficiários, aumentando deste modo os direitos que já lhes eram concedidos pelo Tratado da OMPI sobre as Interpretações ou Execuções e sobre os Fonogramas de 1996.

Progresso e negociações em curso

Pela constituição de um fórum especializado para a troca estruturada de informações e de opiniões no âmbito da OMPI, o processo da IGC conseguiu construir uma forte compreensão internacional dos problemas abordados. Desde 2009, o “fórum” exploratório tornou-se um verdadeiro órgão de negociação enquadrado por prazos claros e métodos acertados de trabalho.

Os textos de negociação correntes sobre os CT e as ECT devem a sua origem a projetos de “objetivos e princípios” publicados pela primeira vez pela secretaria da OMPI em 2005. Os projetos refletem os muitos comentários e opiniões dos Estados membros e observadores que participaram na IGC ao longo dos anos. “Análises de lacunas” preparadas em 2008 também contribuíram para clarificar as questões e as opções. Em matéria de RG, um documento inicial sobre as “opções” preparado pela secretaria da OMPI foi completado por diversas proposições de Estados membros, todas elas agora reunidas num único texto para mais negociações.

Em 2015, os membros da OMPI concordaram em continuar o seu trabalho, inclusive as negociações sobre os textos. É possível que os Estados membros da OMPI decidam convocar, em tempo oportuno, uma conferência diplomática para a adoção final de um ou mais instrumentos internacionais.

Outras informações

Para o relatório de averiguação sobre as necessidades e expectativas das comunidades indígenas e locais, assim como de representantes governamentais e de representantes da indústria e da sociedade civil, ver www.wipo.int/edocs/pubdocs/en/tk/768/wipo_pub_768.pdf.

Sobre a criação da IGC, ver o documento WO/GA/26/6 em www.wipo.int/edocs/mdocs/govbody/en/wo_ga_26/wo_ga_26_6.doc.

Para a análise de lacunas, ver www.wipo.int/tk/en/igc/gap-analyses.html.

Para os textos que estão sendo negociados na IGC assim como outras informações sobre a IGC e o seu mandato, ver www.wipo.int/tk/en/igc/index.html

Para a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, ver www.un.org/esa/socdev/unpfii/documents/DRIPS_en.pdf

Sobre o Fundo da OMPI de Contribuições Voluntárias, ver www.wipo.int/tk/en/igc/participation.html.

Organização Mundial da Propriedade Intelectual
34, chemin des Colombettes
Caixa postal 18
CH-1211 Genebra 20
Suíça

Tel: +4122 338 91 11
Fax: +4122 733 54 28

Para obter informações sobre a forma de contactar os Escritórios Exteriores da OMPI visite: www.wipo.int/about-wipo/en/offices/

© OMPI, 2016



Paternidade 3.0 IGO
(CC BY 3.0 IGO)

A licença CC não se aplica ao conteúdo da presente publicação, que não pertence à OMPI.

Arte da capa extraída de “Munupi Mural” por Susan Wanji Wanji/© Susan Wanji Wanji, Munupi Arts and Crafts